



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

10 de Março de 2025

PREFEITURA DE
**DUAS
ESTRADAS**



SECRETARIA DE
SAÚDE
Cuidado que se renova

DECRETO 03 /2025

Dispõe sobre a convocação a Conferência
Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do
Município, tendo em vista o art. 1º da Lei nº 8.142/90 e

CONSIDERANDO – competir ao gestor municipal exercer a direção superior da
Administração Pública Municipal, dispondo sobre a organização e funcionamento da Lei;

CONSIDERANDO – O Decreto nº 46.158 de 03 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a
convocação da 5ª Conferência Estadual de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal e Etapa Preparatória para a 5ª Conferência
Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT) orientada pelo tema central
“Saúde do trabalhador e da trabalhadora como Direito Humano”. a ser realizada de forma
regional no dia 11 de Abril de 2025 no município de Guarabira/PB.

Parágrafo único: A 1ª Conferência Municipal e Etapa Preparatória para 5ª CNSTT terá como
eixos temáticos:

- I - A Política Nacional de Saúde do trabalhador e da trabalhadora;
- II - As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; e
- III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para Efetivação do
Controle Social.

Art. 2º - As despesas com a organização e realização 1ª Conferência Municipal e Etapa
Preparatória para a 5ª CNSTT correrão à conta da dotação orçamentária do Conselho Municipal
de Saúde de DUAS ESTRADAS - CMS e com recursos financeiros consignados à Secretaria
Municipal de Saúde de DUAS ESTRADAS - PB.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Duas Estradas - PB, em 10 de Março de 2025.

Myllena Nayara Leandro Nunes
Prefeita